



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva;

Vereadores ausentes: Paulo Sergio Martins.

ABERTURA – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 21 de março de 2023 iniciou-se a 86ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE a)** **MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 180/23 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e LEANDRO PALMARINI - Prevê diretrizes para a proteção dos animais e elaboração de política pública sobre o tema; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 181/23 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Regula o transporte escolar público gratuito; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.121/23 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposição sobre perda do direito de férias nos casos de tratamento de saúde; PROJETO DE LEI N.º 13.927/23 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera a Lei 8.939/2018, que veda o abandono de animal, para regulamentar a aplicação de multas para abandono de animais no período noturno; PROJETO DE LEI Nº 13.928/23 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer – “Fevereiro Roxo”; PROJETO DE LEI N.º 13.929/23 – PAULO SERGIO MARTINS – Veda estacionamento intermitente e duradouro de caminhões, carretas e outros veículos automotores que transportem produtos perigosos nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.930/23 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA MENINA” (11 de outubro); e cria a Semana correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.931/23 – PAULO SERGIO MARTINS – Regula o recebimento de honorários de sucumbência pelos Procuradores do Município; PROJETO DE LEI N.º 13.932/23 – EDICARLOS VIEIRA – Institui o Programa “ESPERANÇA RENOVADA” de amparo financeiro às famílias atingidas por enchentes





cria auxílio correspondente e dá providências correlatas; VETO N.º 1/23 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 13.569, do Vereador Paulo Sergio Martins, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde; MOÇÃO N.º 441/23 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – REPÚDIO ao Ministério da Educação (MEC) pela instituição de grupo de trabalho (GT) para estudos que subsidiem a oferta de cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, na Modalidade Educação a Distância (EAD); MOÇÃO N.º 442/23 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.539/2022, do deputado Herculano Passos (REPUBLICANOS-SP), que altera o Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para vedar que aquele que pratica o crime de estupro tenha direito à prisão especial; MOÇÃO N.º 443/23 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APELO ao Governo Federal para ampliação do Programa TEAtivo da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania; MOÇÃO N.º 444/23 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 583/2021, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODEMOS/SP), que garante à vítima de violência sexual atendimento prioritário e humanizado pela autoridade policial, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, além de assegurar-lhe tratamento digno e respeitoso em todas as fases da investigação policial ou do processo penal; MOÇÃO N.º 445/23 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 70/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), que susta os efeitos da Portaria GM/MS n.º 230, de 07 de março de 2023, a qual “Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS”; MOÇÃO N.º 446/23 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.096/2023, de autoria do Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1991, para dar prioridade no atendimento psicológico na rede pública a crianças e adolescentes que tenham sofrido abuso ou exploração sexual; MOÇÃO N.º 447/23 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Decreto n.º 11.432, da Presidência da República, que regulamenta a Lei n.º 14.214/2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção de Saúde Menstrual; MOÇÃO N.º 448/23 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que alterou os Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil n.º 107 e n.º 108 para que menores que viajam desacompanhados em voos domésticos possam ser conduzidos por responsável até a sala de embarque e a partir da sala de desembarque ao chegarem a seu destino; e MOÇÃO N.º 449/23 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO ao Governo do Estado por instalação de Hospital Veterinário em Jundiaí, em cumprimento do Programa Estadual “Meu Pet”. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS à Presidência: 542, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 10.409 a 10.418 de Daniel Lemos Dias Pereira; 10.419 a 10.428 de Marcelo Roberto Gastaldo; 10.429 a 10.438 de Enivaldo Ramos de Freitas; 10.439 a 10.448 de Romildo Antonio da Silva; 10.449 a 10.458 de Madson Henrique do Nascimento Santos; 10.459 a 10.468 de José Antônio Kachan Júnior; 10.469 a 10.478 de Douglas do Nascimento Medeiros; 10.479 a 10.483 de Adriano Santana dos Santos; 10.484 a 10.493 de Edicarlos Vieira; 10.494 a 10.501 de Márcio Pentecostes de Sousa; 10.502 a 10.507 de Quézia Doane de Lucca; 10.508 a 10.512 de Adriano Santana dos Santos; 10.513 a 10.519 de Roberto Conde Andrade; e 10.520 a 10.526 de Cícero Camargo da Silva. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de Requerimentos ao Plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de Requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve debates. Passou-se a **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson





Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 85.ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2023. **ITEM 1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 179/2023 – MESA DIRETORA –** Prevê resolução para fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de emenda à Lei Orgânica foi APROVADO, em 2º TURNO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.691/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS –** Veda vilipêndio de dogmas e crenças da fé cristã, bem como a seus símbolos. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Rogério Ricardo da Silva, Roberto Conde Andrade, Enivaldo Ramos de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO E ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que Amplia a abrangência para todas as religiões. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a emenda foi APROVADA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.919/2023 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR –** Altera a Lei 5.228/1999, que incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Concurso Miss Pérola Negra da Região”, para prever mudança da nomenclatura e data de realização do evento. Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência





não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que retifica redação. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a emenda foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.º 13.887, n.º 13.899 e n.º 13.917, de sua autoria e do Vereador Marcelo Gastaldo. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI N.º 13.887/2023 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Denomina “Rua MARIA JUSTINO – ‘DONA TEREZA’” a Rua 05 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). b) PROJETO DE LEI N.º 13.899/2023 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Denomina “Rua ARMINDA DAS GRAÇAS DE SOUZA” a Rua 06 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). c) PROJETO DE LEI N.º 13.917/2023 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Denomina “Praça Pastor ORACI DO AMARAL” a área pública situada na confluência das ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista (Vila Santana). Debateram os Vereadores: Marcelo Roberto Gastaldo, Daniel Lemos Dias Pereira e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA. A Presidência suspendeu a Sessão para que o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, entregasse uma flor à família do homenageado e logo em seguida, para reunião de bancada solicitada pelo Vereador Edicarlos Vieira. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.921/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE BRINCAR” (primeira segunda-feira de outubro). Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio****





Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO Nº 437/2023 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – REPÚDIO** ao discurso do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), no Dia Internacional da Mulher (08 de Março), na Câmara dos Deputados. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos e Daniel Lemos Dias Pereira; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dois votos favoráveis e oito contrários a moção foi REJEITADA. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 438/2023 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APELO** ao Governo do Estado pela regulamentação e execução da Lei 17.649/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braile. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO Nº 439/2023 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei 1.037/2023, da Deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA) que altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear melhorias gerais em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina e/ou esteja em situação de vulnerabilidade e autorizar o saque do saldo do FGTS. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 440/2023 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro





Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Edicarlos Vieira, Adriano Santana dos Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h01 (treze horas e um minuto). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

